



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

### **DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

#### **1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação "Media Training", para ministrar treinamento a servidores, magistrados e promotores eleitorais sobre Gestão do Cadastro Eleitoral.

#### **2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade/Setor:	Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RO
----------------	---------------------------------------

Responsável:	Edgard Manoel Azevedo Filho
--------------	-----------------------------

#### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>**

Os serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral são de interesse público e a publicidade deles e da forma como são realizados é de interesse tanto da instituição quanto da sociedade como um todo, até mesmo como garantia da sua legitimidade.

Desse modo, a imprensa é uma grande parceira da Justiça Eleitoral, auxiliando tanto na divulgação de suas atividades como na fiscalização das ações desenvolvidas.

Entretanto, é fundamental que os colaboradores da Justiça Eleitoral saibam como proceder junto aos representantes da imprensa a fim de enviar a informação o mais clara e compreensível possível, evitando-se assim possíveis distorções que comprometam o entendimento dos receptores.

A capacitação Media Training aborda diversos aspectos da interação com a imprensa, preparando os participantes para a aproximação e interação segura com esse relevante canal de aproximação com a sociedade.

#### **4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Será contratada, inicialmente, uma turma de 40 participantes, iniciando o treinamento paulatino dos colaboradores da Justiça Eleitoral.

### **5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: Julho de 2023

Não se aplica

### **6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

Sim - Qual?

Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Promoção da sustentabilidade

Comunicação eficaz

Transformação digital

Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

Processos autorizados e simplificados

Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho

Aprimorar as aquisições e contratações

Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Aperfeiçoar a governança e a gestão

Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

Automatizar processos repetitivos

Agilidade nas contratações

Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

**Nota:**

**3.** A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: [https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano\\_TRE\\_RO\\_2021-2026.pdf](https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**A contratação exigirá:**

**1. Equipe de Planejamento:**

Não: Justificar: Trata-se de contratação de pouca complexidade, podendo ser planejada pela unidade demandante.

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento .....

**2. Estudo Técnico Preliminar:**

Não: Justificar: Não: Justificar: Trata-se de contratação de pouca complexidade e os estudos serão feitos quando da elaboração do Projeto Base e da Estimativa da Despesa.

Sim

**3. Mapa de riscos:**

Não: Justificar: Não: Justificar: Em razão da pouca complexidade e do baixo valor, a contratação não apresenta riscos à Administração Pública, sobretudo porque o pagamento está condicionado à execução dos serviços nos termos contratados.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar: O acompanhamento da execução do curso será realizado pela unidade demandante por se tratar de atividade rotineira da unidade, com pouca complexidade.

Sim

**A contratação será processada por dispensa eletrônica?**

Não. Justificar: A contratação de capacitações compreende a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no Art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021.

Sim.

**Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?**

Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

Não. Conforme item acima. Não obstante, indicamos o orçamento ordinário consignado para esta unidade no exercício 2023 - RO CAPEJE para custeio da despesa ora pretendida.

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

---

Eliane Possamai Leite

Assistente da EJE-RO



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE POSSAMAI LEITE, Técnico Judiciário**, em 22/06/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1024350** e o código CRC **3885F779**.